

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

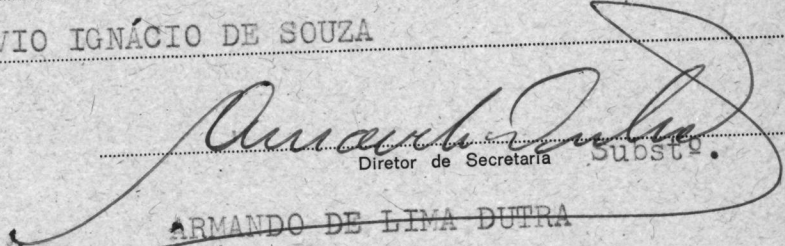
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. Nº 635/76

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:  
DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos ..... 07 ..... dias do mês de ..... dezembro ..... do ano  
de ..... 1976 ....., na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de ..... MONTENEGRO ....., autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
SADI DE SOUZA ..... contra  
OTAVIO IGNÁCIO DE SOUZA

  
Diretor de Secretaria Substo.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Saldo do FGTS



PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

1. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 635 176  
Em 07 / 12 / 76

2  
176

PROC. N.º 35/76

### TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 07 dias do mês de dezembro  
 de 19 76 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Con-  
 ciliação e Julgamento SADI DE SOUZA  
SERVENTE casado brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
 res. rua Osvaldo Aranha-perto da Olaria Lerch-Montenegro  
 portador da C.P. n.º  
75.785, série 409, e apresentou a seguinte reclamação,  
 contra OTAVIO IGNÁCIO DE SOUZA serviço de calçamento  
(Reclamado) (Atividade)  
 domiciliado n.º rua Sta. Terezinha-s/n.º-Montenegro

DECLAROU:

(Rua e número)

Que trabalhou p/rcda. de 04.05.76 até 29.11.76;  
 Que recebia o salário mínimo regional;  
 Que os depósitos do FGTS não estão corretos;

RECLAMA:

Saldo do FGTS.....a calcular

O reclamante fica ciente de que a audiência se-  
 rá realizada no dia 17 de dezembro de 1976, às 13:40 horas, devendo  
 trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de  
 documentos e testemunhas, estas em n.º máximo de três e que seu não  
 comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da  
 presente reclamatória.

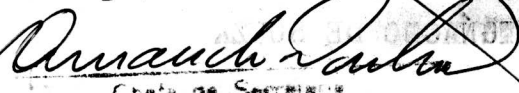
Sadi de Souza  
 Sadi de Souza (rcte.)

Armando de Lima Dutra  
 ARMANDO DE LIMA DUTRA  
 CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, nesta data, foi  
feita e expedida a devida notificação  
à rede, e ao INPS p/ Sr. of. Just.  
Dois 14.

Montenegro, 07 de 12 de 1976



Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



MONTENEGRO

Proc.nº635/76

Rece.:Sadi de Souza

Reda.:Otavio Ignácio de Souza

NOTIFICAÇÃO

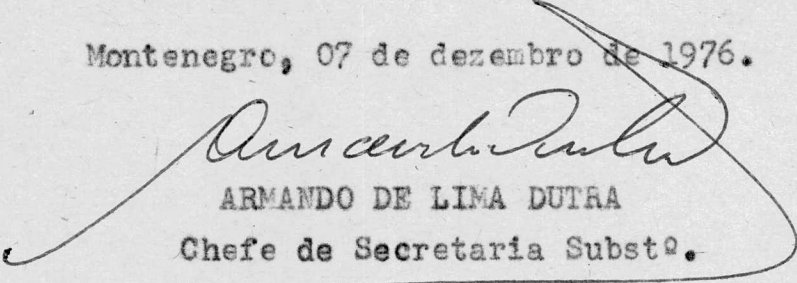
Ilmo.Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J. que tem como objeto o F.G.T.S., tendo sido designada audiência para o dia 17.12.76, às 13:40 horas.

Montenegro, 07 de dezembro de 1976.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Chefe de Secretaria Substº.

3/4  
I. N.  
08 DEZ 1976  
MONTENEGRO

Luiz Zang - 808.001  
CHEFE SERV. ARRECAÇÃO SUBST.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento à notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 15:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o I.N.P.S., na pessoa do Sr. LUIZ ZANG, Chefe Infrações, e Div. Ativa tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 08 de dezembro de 1976

*João Carlos da Silveira*

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Substº.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

Proc. N.º 635/76

NOTIFICAÇÃO

SR. OTAVIO IGNÁCIO DE SOUZA  
rua Sta. Terezinha-rua 3-s/nº-Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante SADI DE SOUZA

Reclamado OTAVIO IGNÁCIO DE SOUZA

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO na rua Capitão Cruz, n.º 1643, no dia dezessete (17) do mês de dezembro, às treze e quarenta (13:40) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião em que deverá apresentar CGC ou CPF na Secretaria da Junta.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

Montenegro, 07 de dezembro de 1976

*JOSE FERREIRA DE SOUZA*

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO


C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento à notificação, retro, estive no dia de ontem, no horário das 18:45 horas, na Rua 3, s/nº, sendo aí, notifiquei a firma OTAVIO IGNÁCIO DE SOUZA (individual), na pessoa do filho do titular, sr. JOSE FERREIRA DE SOUZA, que também é procurador da firma. Certifico que o mesmo assinou a contrafé, recebeu o original e cópia da reclamação.

Moztenegro, 10 de dezembro de 1976.

*João Carlos da Silveira*  
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Ava.- Substº





5

**PROCESSO Nº 635/76**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quatorze e dez horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: SADI DE SOUZA, reclamante, e OTÁVIO IGNÁCIO DE SOUZA, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde é pleiteado o saldo do FGTS. Presentes as partes. Proposta a conciliação, foi aceita nas seguintes condições: o reclamado paga neste ato ao reclamante a importância de Cr\$ 100,00. Com o recebimento da referida importância o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas pro-rata no valor de Cr\$ 10,00, cabendo Cr\$ 5,00 para cada uma das partes, ficando dispensado do pagamento o reclamante por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi a seguir encerrada a presente audiência. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
 Juiz do Trabalho - Presidente

NESTOR FLORES  
 VOGAL DOS EMPREGADOS

ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
 VOGAL DOS EMPREGADORES

Sadi de Souza

Otávio Ignácio de Souza

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração. Engemac Engenharia e Construções Ltda. , com sede nesta cidade, neste ato representada por seu sócio-diretor Cide Machado, abaixo assinado, brasileiro, casado, agrimensor, residente e domiciliado nesta cidade,

constitui(em) seu procurador, o Advogado FABIO RICARDO ROSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Montenegro e de Porto Alegre, RS, cpf 019.793.370/04, inscrito na OAB/Rs sob n.º 2.989, para o fim especial de, no juízo cível, criminal e trabalhista, propor e contestar quaisquer ações e procedimentos de jurisdição contenciosa e voluntária em que o(s,a,as) outorgante(s) for(em) autor(es), réu(s) ou terceiro(s,a,as) interessado (s,a,as); requerer inventários ,arrolamentos e sobrepartilhas; para o que confere(m) ao dito procurador os poderes para o foro em geral e os especiais para: reconvir; prestar o compromisso de inventariante; confessar; reconhecer a procedência do pedido; transigir; desistir; renunciar ao direito sobre que se funda a ação; receber; dar quitação; firmar compromisso e substabelecer.

Montenegro, 17 de dezembro de 1976

*Cide Machado*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

7  
10

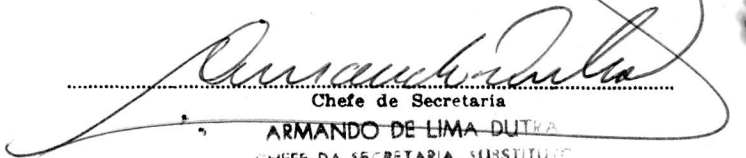
PROC. N.º 635/76

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Montenegro, às 14:30 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante SADI DE SOUZA e o Reclamado OTAVIO IGNACIO DE SOUZA e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros . . . . . ) relativa a acordo.-

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

  
.....  
Chefe de Secretaria  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Sadi de Souza  
.....  
Reclamante

JOSÉ F. Ferrirade Louca  
.....  
Reclamado



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO  
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

CPF - **007383600**

02 RESERVAÇÃO

04 RESERVADO

**04110051-7**

17-12-76

**BANRISUL**

03360/8749

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

**OTAVIO IGNÁCIO DE SOUZA**

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

**Rua Sta. Terezinha - rua 3**

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

14 COTA OU DIODÉDIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 Nº PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19 76

3

1

1

5

3

6

000

635/76

7

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

**CUSTAS JUDICIAIS-A**

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

**17 DEZ 1976**  
**635/76**

ÓRGÃO EXPEDIDOR **JCJ de Montenegro**

Nº PROCESSO **635/76**

RECLAMANTE(S) **Sadi de Souza**

RECLAMADO(A) **Otavio Ignacio de Souza**

GUIA Nº **40/76**

EXPEDIDA EM **17 12 / 1976**

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

*[Handwritten Signature]*

Modelo aprovado pela IN SRF N.º 37/74 SRF (CISF) 0029

Cod 147

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 17 de 12 de 1976

*[Handwritten Signature]*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

X *[Handwritten Signature]*  
MARIO MIRANDA VASCONCELOS  
Juiz do Trabalho - Presidente

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*[Handwritten Signature]*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO